

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XI

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Nº 204

## EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 775/2017, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o art. 8º, da Lei Nº 1.621 de 28 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de novembro de 2017.  
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTES	ESFERA	REMANEJO	VALOR
06/11/2017	06	12.361.0612.0080.2015	3390300000	01015	Fiscal	Remanejo	50,000.00
TOTAL							50,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de novembro de 2017.  
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

### ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTES	ESFERA	REMANEJO	VALOR
06/11/2017	06	12.361.0612.0080.2015	3390300000	01000	Fiscal	Remanejo	50,000.00
TOTAL							50,000.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 06 de novembro de 2017.  
196º da Independência e 129º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1457/2017, de 01 de novembro de 2017.**

Exonera Subcoordenador de Informação, Controle e Avaliação, a pedido.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar, a pedido, EMERSON ALVES DE MACEDO do cargo de Subcoordenador de Informação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1458/2017, de 01 de novembro de 2017.**

Nomeia Subcoordenadora de Informação, Controle e Avaliação.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nomear CIBELLE ALVES DE MACEDO para exercer o cargo de Subcoordenadora de Informação, Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1459/2017, de 01 de novembro de 2017.**

Exonera Subsecretária de Comunicação Social.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Exonerar ELAINE VLÁDIA SILVA DE OLIVEIRA do cargo de Subsecretária de Comunicação Social da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1460/2017, 01 de novembro de 2017.**

Coloca Servidor à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a anuência do Ofício Nº. 22/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para o órgão cedente, o servidor DÁRIO DOS SANTOS JUSTINO, matrícula nº 12451, para o Gabinete da vereadora Márcia Maria Soares de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 1461/2017, 01 de novembro de 2017.**

Coloca Servidor à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a anuência do Ofício Nº. 23/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Colocar à disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para o órgão cedente, o servidor ULISSES CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 09099, Agente Administrativo, para o Gabinete da vereadora Márcia Maria Soares de Oliveira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2017.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

SAAE

**PORTARIA Nº 102/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Diárias.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar ao servidora RODRIGO B. DA SILVA, Coordenador de Transportes, mat. 068, para cobertura das despesas de viagem à Arapiraca/AL, no período de 05 a 10 de novembro de 2017, para VISITA TÉCNICA À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMPRESA AGRESTE SANEAMENTO, a concessão de cinco diárias e meia no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de novembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 101/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Diárias.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar ao servidora DIOGO TANNILE P. CARLOS, Acessor Técnico Especial, mat. 132, para cobertura das despesas de viagem à Arapiraca/AL, no período de 05 a 10 de novembro de 2017, para VISITA TÉCNICA À ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA EMPRESA AGRESTE SANEAMENTO, a concessão de cinco diárias e meia no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.375,00 (um mil, trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de novembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 100/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Diárias.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar ao servidor RAMIRO ROBERTO DO NASCIMENTO, Artífice de Manutenção, mat. 018, para cobertura das despesas de viagem à Arapiraca/AL, no período de 05 a 10 de novembro de 2017, para visita técnica à Estação de tratamento de água da empresa Agreste Saneamento, a concessão de cinco diárias e meia no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), totalizando R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de novembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
 Diretora Presidente

**PORTARIA Nº 099/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**

Concessão de Diárias.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015 e considerando as disposições contidas no Decreto nº 287/2009 de 20 de abril de 2009.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar ao servidora MARIA APARECIDA FARIAS DOS SANTOS, Assessora Técnica Especial, mat. 130, para cobertura das despesas de viagem – Arapiraca/AL, no período de 05 a 10 de novembro de 2017, para visita técnica à Estação de tratamento de água da empresa Agreste Saneamento, a concessão de cinco diárias e meia no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de novembro de 2017.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente**SAAE/LICITAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 06110001/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: CML – Construção, Mineração e Locação Ltda. ME - OBJETO: Locação de máquinas pesadas – VALOR GLOBAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros de pessoa jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 06 de novembro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Judineide Medeiros - CONTRATADO.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 06110002/2017**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: RC Scientific Comércio de Instrumentos Analíticos EIRELI – EPP - OBJETO: Aquisição de equipamentos e soluções químicas para o laboratório da estação de tratamento de água da adutora Maxaranguape-São Gonçalo do Amarante/RN – VALOR GLOBAL: R\$ 43.179,00 (quarenta e três mil, cento e setenta e nove reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2017 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – Classificação: 33.90.30 – Material de Consumo; 44.90.52 - Material Permanente – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 06 de novembro de 2017 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – Raphael de Castro Rocha da Costa - CONTRATADO.

**LICENÇA****PEDIDO DE LP (Licença Prévia)**

TERRA NOSSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 08.833.963/0001-88, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SENURB a LS para um Condomínio Residencial fechado de lotes, localizada na Rodovia BR 101 entroncamento com a RN 160, Passagem da Vila, São Gonçalo do Amarante.

Xavier Paul Maillard  
Sócio Administrador**Jornal Oficial****PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro  
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499  
jom@saogoncalo.rn.gov.br  
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br